

TERMO ADITIVO
Registrado às fls.24.
Em 08/12/2015

N.º 047/2015
Livro N.º 01/2015

Superintendência Jurídica / GCC

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 192/2013, QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME E A **WL ENGENHARIA PLANEJAMENTO LTDA**, DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, NA FORMA ABAIXO:

Aos 08(oito) dias do mês de Dezembro de 2015 (dois mil e quinze) a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, pessoa jurídica de direito público, integrada ao Município de Niterói, com sede na Rua Visconde do Uruguai, N.º 414, Centro, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o N.º 39.244.595/0001-66, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente **JOSÉ HENRIQUE ANTUNES**, brasileiro, professor, casado, portador da Carteira de Identidade N.º 031.107.59/CRQ/RJ e CPF N.º 262.561.857-49, residente e domiciliado nesta cidade e do outro lado a sociedade empresária **WL ENGENHARIA PLANEJAMENTO LTDA** situada na Rua Nossa Senhora de Copacabana n.º 195, Grupos 1310/1311, Bairro Copacabana, Cidade Rio de Janeiro/RJ, **Tel. 2543-3370** e inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 86.986.189/0001-59, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **WLADIMIR LUIZ ALVES**, Carteira de Identidade N.º 51.419-D expedida pelo CREA/RJ e CPF N.º 551.334.957-49, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, com base no **inciso II, § 1º do Art. 57 da Lei 8666/93**, Processo N.º **210/4539/2013**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – (DO OBJETO): O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de execução e o acréscimo de **31.59%** ao valor do **Contrato N.º 192/2013**, firmado entre a FME e a **WL ENGENHARIA PLANEJAMENTO LTDA**, para execução de obra pública, com vistas à reforma geral, ampliação de 01 (um) auditório, ampliação de salas de aula, reforma e cobertura da quadra existente, climatização e aumento de carga elétrica na E.M. Júlia Cortines, conforme solicitado no Ofício DSO/FME N.º 074/2015 às fls. 946 do **Processo Administrativo N.º 210/4539/2013**.

CLÁUSULA SEGUNDA – (DO PRAZO): O prazo de prorrogação prevista na cláusula primeira é de **06 (seis) meses**, a contar de **08/12/2015** com término previsto em **08/06/2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA – (DO VALOR): O valor do acréscimo previsto na cláusula primeira será de **RS 1.504.791,14** (hum milhão quinhentos e quatro mil setecentos e noventa e um reais e quatorze centavos), sendo empenhado no exercício financeiro posterior.

CLÁUSULA TERCEIRA –(DA PUBLICAÇÃO): A FME providenciará a publicação do presente Termo Aditivo até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em extrato, no Diário Oficial do Município (Jornal “A TRIBUNA”).

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do **Contrato N.º 192/2013**, firmado entre a FME e a sociedade empresária **WL ENGENHARIA PLANEJAMENTO LTDA**, não alteradas por este Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor para um só efeito. **Niterói, 08 de Dezembro de 2015.**


JOSE HENRIQUE ANTUNES
Presidente da FME

Eliani Pacheco de Jesus Oliveira
Subsecretária de Projetos Especiais
Respondendo pelo Expediente da
Fundação Municipal de Educação
Portaria n.º 363/2013


WLADIMIR LUIZ ALVES
WL ENGENHARIA PLANEJAMENTO LTDA

Testemunhas:

1. _____

2. _____

CPF: _____

CPF: _____

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Atos do Presidente**

Ratifico segundo artigo 59, parágrafo único da Lei N° 8.666/93, apresento o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, conforme abaixo especificada: **CREDOR:** CARMEN CUPOLILLO GRAVINA, CPF N° 029.694.147-67 **OBJETO:** referente à prestação de serviços de locação do imóvel, situado na situado na Rua Magnólia Brasil, n° 68 – Fonseca/Niterói/RJ, para atender alunos da E. M. Djalma Coutinho, Processo Administrativo N° 210/4710/2015. **VALOR TOTAL: R\$ 3.585,25** (três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), à conta do Programa de Trabalho N° 12.365.0044.2185, Fonte: 205 Código de Despesa: 3339036000000 Nota de Empenho: 001508/2015 **DATA COMPROMISSO:** 09/12/2015.

Considerando o Art. 59, parágrafo único da Lei 8.666/93, c/c com a Instrução Normativa/AGU 04/2009, **RECONHEÇO A DÍVIDA**, conforme abaixo especificada:

ALVO: Pagamento às Sociedades Empresárias OI MÓVEL S.A, CNPJ N° 05.423.963/0133-61 e a TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ N° 33.000.118/0001-79, referente à prestação de serviços de telefonia móvel e fixa/internet/transmissão de dados, no período de agosto a outubro de 2015, conforme Ofício/ADM/FME N° 54P/2015 e em conformidade com a Ata de conclusão da Comissão de Análise da FME, Processo Administrativo N° 210/4998/2015. **VALOR TOTAL: R\$ 99.949,67** (noventa e nove mil novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos), sendo empenhados, respectivamente, **R\$ 91.916,66** (noventa e um mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) à conta do Programa de Trabalho N° 12.361.0043.1125. Fonte: 205. Código de Despesa: 3339039000000. Nota de Empenho: 001512/2015. (OI MÓVEL S.A) e **R\$ 8.033,01** (oito mil, trinta e três reais e um centavo), à conta do Programa de Trabalho N° 12.361.0043.1125. Fonte: 205. Código de Despesa: 3339039000000. Nota de Empenho: 001518/2015. (TELEMAR) **CREDORES:** OI MÓVEL S.A e TELEMAR NORTE LESTE. **DATA COMPROMISSO:** 11/12/2015. (Ato de 11/12/2015)

TERMO ADITIVO 047/2015

Instrumento: Termo Aditivo N° 047/2015 ao Contrato N° 192/2013. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a WL ENGENHARIA PLANEJAMENTO LTDA. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de execução e o acréscimo de 31,59% ao valor do Contrato N° 192/2013, firmado entre a FME e a WL ENGENHARIA PLANEJAMENTO LTDA, para execução de obra pública, com vistas à reforma geral, ampliação de 01 (um) auditório, ampliação de salas de aula, reforma e cobertura da quadra existente, climatização e aumento de carga elétrica na E.M. Júlia Cortines, conforme solicitado no Ofício DSO/FME N° 074/2015 às fls. 946 do Processo Administrativo N° 210/4539/2013. **Prazo:** 06 (seis) meses, a contar de 08/12/2015 à 08/06/2015. **Valor: R\$ 1.504.791,14** (hum milhão quinhentos e quatro mil setecentos e noventa um reais e quatorze centavos), a ser empenhado no exercício financeiro de 2016. **Fundamento Legal:** inciso II, § 1° do Art. 57 da Lei 8666/93. **Processo:** N° 210/4539/2013. **Data da Assinatura:** 08/06/2015.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2015

Aprovo a proposta da Pregoeira, homologando o Pregão Presencial n°026/2015, às sociedades empresárias ENFORMAT EMPRESA NITEROIENSE FORNECEDORA DE MATERIAIS LTDA-ME no valor total de R\$ 14.909,40 (quatorze mil novecentos e quarenta reais e quarenta centavos), e a empresa HARD SOLUTION INFORMÁTICA LTDA. No valor total de R\$ 37.687,80 (trinta e sete mil seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos). As despesas correrá à conta do Programa de Trabalho n° 12.122.0001.2183, Código de Despesa n° 34490-52/33390-30, Fonte n° 203. Constantes do Orçamento desta FME Processo Administrativo n° 210/20701/2015.

TERMO ADITIVO N° 052/2015

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 206/2013. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI – FME e AREAL REFOR ENGENHARIA LTDA - EPP. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de execução do Contrato N° 206/2013 e o acréscimo de 11,84% ao valor do Contrato N° 206/2013, para a execução de obra pública, com vistas à reforma e ampliação, necessárias para a adequação e modernização dos Prédios denominados de Bibliotecas Populares e Telecentros, conforme Ofício DSO/FME N° 077/2015 às fls. 838, do Processo Administrativo 210/5310/2013. **Valor:** O valor total do acréscimo previsto na cláusula primeira é de **R\$ 594.935,51** (quinhentos e noventa e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos), sendo Empenhado inicialmente **R\$ 245.000,00** (duzentos e quarenta e cinco mil), à conta do Programa de Trabalho N° 12.361.0043.1125; Código de Despesa: 3339039000000; Fonte: 205; Nota de Empenho N° p001506. **Processo:** N° 210/5310/2013. **Fundamento Legal:** § 1° do art. 65 da Lei N.º 8.666/93, Processo N° 210/5310/2013. **Data da Assinatura:** 08/12/2015.